



MUNICÍPIO DE ALCOUTHIM

ATA N.º 01/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim

Realizada em 11 de janeiro de 2017

----- Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Paulo Paulino, José Pereira, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente vice-presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O sr. vice-presidente informou os membros presentes da não comparência do sr. presidente da Câmara, dado que, se encontra em serviço externo. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

----- A Câmara considerou justificada a falta do sr. presidente, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o senhor vice-presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vice-presidente usou da palavra para endereçar votos de um bom ano de 2017, aos membros presentes, bem como deixar uma palavra de gratidão a todos os colaboradores que organizaram a *“Passagem do Ano”*, em Alcoutim, *“conseguindo concentrar mais população e afirmando-se como um evento com alguma relevância no concelho”*. -----

----- O vereador José Galrito interveio para apresentar a seguinte Nota de Pesar que foi subscrita por todos os presentes, e que se passa a transcrever: *“O Executivo Municipal de Alcoutim lamenta profundamente o falecimento de Mário Soares, um dos vultos incontornáveis da história contemporânea nacional e europeia e a quem a Democracia tanto deve. Pelo seu exemplo de cidadania, percurso e obra política, merece por parte dos alcoutenejos uma homenagem pública, numa terra onde todos guardam com muita consideração e respeito a memória de um Homem afável e de fácil trato que orientou a sua vida pela defesa da liberdade e pela construção de um Estado Social. Membro da oposição democrática, advogado e escritor, parlamentar, governante e Presidente da República nunca deixou de pugnar pela consagração constitucional do Poder Local Democrático e dos direitos sociais. Consciente do profundo respeito nutrido pelas populações, a Câmara Municipal de Alcoutim manifesta publicamente o seu voto de pesar, transmitindo aos filhos, Isabel e João Soares, a toda a família e amigos, bem como ao Partido Socialista, as suas mais profundas e sentidas condolências”*. Continuou a sua intervenção dando nota que teve conhecimento da emissão das licenças de pesca, pela Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), aos pescadores do concelho de Alcoutim, notícia que o regozija, dado à dificuldade sentida, em anos transatos. -----

----- O vereador José Pereira interveio para referir que após receber e analisar a listagem dos procedimentos, no que concerne à aprovação dos projetos, programas de concurso, caderno de concursos e de adjudicações de empreitadas verificou que foram executadas várias obras, nomeadamente Empreitada do Loteamento Industrial (2ª fase), reparação de diversas estradas/caminhos e pavimentação de arruamentos, e nesse sentido questiona os procedimentos que foram tomados (ruas, caderno de encargos, etc.), uma vez

que não se encontram especificados na referida informação. Recordando de seguida que o pedido surge no seguimento do requerimento apresentado, pelos vereadores da oposição, no início do mandato *“onde solicitavam, tal como se faz para a Assembleia Municipal”* documento a informar do decorrer das atividades e obras no concelho, *“em que os senhores são obrigados a prestar”*, de acordo com a Lei do Direito da Oposição e Regimento da Câmara Municipal, *“mas que o senhor presidente sempre se recusou a prestar”*. Finalizou referindo que os vereadores da oposição têm o direito de ter conhecimento, em tempo útil, do decorrer das atividades e obras que a Edilidade realiza, *“e não têm, porque quem está cá neste lado, gosta de saber das coisas que se passam”*.

----- O vice-presidente efetuou de seguida uma breve explicação das empreitadas referidas, no documento entregue. -----

----- O vereador José Pereira interveio para agradecer o esclarecimento prestado, no entanto, considera que *“não ficou tudo clarificado”*, e nesse sentido questiona *“se não acha útil, nesta altura do mandato, que o requerimento apresentado fosse satisfeito, relativamente à informação em falta”?* tendo o vice-presidente esclarecido que são entregues informações, aos vereadores da oposição, no que respeita à aquisição de bens e serviços e empreitadas, superiores a 5.000,00 €. O vereador José Pereira continuou a sua intervenção recordando novamente que foi entregue requerimento, por parte da oposição, *“que o senhor presidente não quis satisfazer, arranjando todos os argumentos e mais alguns, nomeadamente que aquele tipo de documento ocupava os funcionários, como tal não tínhamos direito a essa informação”*. -

----- O vice-presidente usou da palavra para referir que o trabalho realizado para a Assembleia Municipal é distinto, dado que o órgão reúne cinco vezes por ano, ao invés da Câmara Municipal que reúne quinzenalmente, o que dificulta a elaboração desse documento. -----

----- O vereador José Pereira interveio para mencionar que existem muitos colaboradores na Edilidade e gabinete da presidência que poderão *“satisfazer”* o pedido do referido requerimento, bem como referir que não entende o facto de *“afirmarem que a elaboração do documento dá muito trabalho”*. Findou frisando que considera descabido o tratamento que é dado à oposição, *“porque só temos conhecimento das atividades/obras quando visualizamos os cartazes”*.

----- O vice-presidente interveio para frisar que trata a oposição com o “*maior respeito do mundo*”, e que todos os assuntos são tratados com o maior clareza e rigor. Finalizou referindo igualmente que a maior dificuldade para a elaboração desse tipo de documentos, prende-se com a escassez de técnicos. --

----- O vereador José Pereira usou da palavra para referir que discorda da justificação apresentada, dado que o executivo permanente tem um gabinete pessoal “*que pode satisfazer o pedido, e não dá muito trabalho é só completar a informação prestada*”. Relembrou de seguida que, em anteriores mandatos, o executivo não colocava “*entraves nos vereadores da oposição, dado que os mesmos tinham a liberdade de consultar o que quisessem*”, ao invés do que acontece no momento, uma vez que o presidente referiu “*que andávamos a incomodar os funcionários*”, tendo o vice-presidente referindo que essa situação ficou resolvida “*na altura*” podendo a oposição solicitar toda a informação que necessitar por ofício e que os respetivos serviços darão resposta ao solicitado. -----

O vereador continuou a sua intervenção referindo que ainda existe um requerimento “*por resolver e que tinham 10 (dez) dias para o satisfazer*”. Ainda referiu que é da opinião que deveria ter existido, por parte do executivo permanente um convite aos vereadores da oposição, para uma visita ao Lar de Martim Longo, antes de o mesmo entrar em funções. -----

----- O vice-presidente usou da palavra para dar nota que irão receber convite para a inauguração do Lar de Martim Longo. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º6) respeitante ao dia 10 de janeiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.333.266,38; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.066.071,24; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 259.782,99. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: Das Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 09 a

31 de dezembro de 2016; Aprovação de Projetos, Programas de Concursos, Caderno de Encargos e de Adjudicações de Empreitadas superiores a € 5.000,00 entre o período de 09 a 31 de dezembro de 2016; Assinatura do Contrato Local de Segurança entre o Município de Alcoutim e o Ministério da Administração Interna. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O sr. vice-presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 24/2016**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2016, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador José Pereira, aprovar a referida Ata, por não esta presente na reunião. -----

----- **PROPOSTA N.º 264/2016 – ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM PARA O ANO DE 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o deferimento da lista dos agregados familiares, em anexo à Ata, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. -----

----- A vereadora Dr.ª. Dalila Barros interveio para alertar que no agregado familiar da sr.ª. Alzira Dias, não deve constar o nome de Andreia Vilão, uma vez que a mesma já não se encontra a cargo da requerente, e que sugeria a integração do sr. Vítor Manuel Martins, numa próxima candidatura do Cartão Social, tendo o vice-presidente mencionado que tomará as devidas notas e dará conhecimento ao respetivo serviço. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para mencionar que “*é com satisfação*” que verifica que na listagem apresentada já não constam nomes de “*empresários do concelho de Alcoutim*”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

5 

----- **PROPOSTA N.º 01/2017 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CANIS INTERMUNICIPAIS DO SOTAVENTO E BARLAVENTO ALGARVIO:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos considerandos referidos, e conforme o n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira à Comunidade Intermunicipal do Algarve até ao valor de 1.921,88 € (mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos) para elaboração de Estudo Económico-financeiro para Implementação dos Canis Intermunicipais do Sotavento e Barlavento Algarvio a transferir para a AMAL. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 02/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A MOVIJOVEM – MOBILIDADE JUVENIL:**

Foi presente uma proposta do sr. vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Movijovem – Mobilidade Juvenil, o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), conforme cláusula segunda do referido protocolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 03/2017 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – SAÚDE ORAL 2017:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12

6 

de setembro, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e a Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, no sentido de, e com uma previsão de custos de 12.000,00 € (doze mil euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 04/2017 – CONCESSÃO DE PRAZOS EXECUCIONAIS PARA A ZONA INDUSTRIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 15.º A DO REGULAMENTO:** Foi presente uma proposta do sr.

vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do n.º 3 do Artigo 15.ºA do Regulamento Municipal da Zona Industrial de Alcoutim, atribuir, conforme previsto no n.º 2 artigo 86 do Código do Procedimento Administrativo, 10 dias úteis, para que os adjudicatários dos lotes, referidos no ponto 4 dos considerandos, apresentem requerimento, devidamente fundamentado, para que lhes seja concedido um prazo excepcional para regularização processual nos termos do n.º 1 do artigo do Regulamento. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs vereadores José Pereira e Dr.ª. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 05/2017 – FUNDOS MANEIO PARA 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Fundos de Maneio, aprovar a constituição de oito fundos de maneio pelos montantes e detentores a seguir discriminados: Arnaldo Lourenço Mestre - (€ 740,00); Casimiro Conceição Lopes - (€ 800,00); Henrique Shiu Fang Hou – (€ 500,00); Fernando Inácio Guerreiro Cavaco – € 500,00); José Gonçalves Fatal – (€ 1.000,00); Maria Alexandra Cavaco – (€ 1.000,00); José Manuel da Palma Pereira – (€ 740,00); Manuel da Palma Teixeira – (€ 500,00). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

7 

----- **PROPOSTA N.º 07/2017 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE –
PROCESSO N.º 268/2016 – MARIA ADELAIDE CASIMIRO OEIRAS**

TEIXEIRA: Foi presente uma proposta do sr. vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, prédio rústico com artigo matricial n.º 5 e secção 073, com área de 124,952 hectares, no sítio da Herdade das Madeiras, sito em Madeiras, em nome de Cabeça de Casal de Herança de José Teixeira Júnior, que se pretende em regime de oito compartes, nas proporções de: 1/12 em nome de José Alves da Palma Teixeira, 1/12 em nome de Maria Rita Alves Teixeira Afonso, 1/12 em nome de Manuel Alves da Palma Teixeira, 3/16 em nome de Luís Miguel Teixeira da Palma, 3/16 em nome de Alexandre Carlos Alves Teixeira da Palma, 1/8 em nome de Alberto Cavaco da Palma Teixeira, 3/16 em nome de Maria Adelaide Casimiro Oeiras Teixeira e 1/16 em nome de José João Oeiras Rodrigues Teixeira. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **PROPOSTA N.º 08/2017 – ATRIBUIÇÃO DE
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO PAROQUIAL DE**

VAQUEIROS – ANO DE 2017: Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) ao Centro Paroquial de Vaqueiros, para fazer face às despesas com o apoio social, da freguesia de Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 09/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE MUNICIPES DO CONCELHO DE MAIOR VULNERABILIDADE À EXCLUSÃO SOCIAL - 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo em epígrafe, com o encargo financeiro no montante de 39.600,00 € (trinta e nove mil e seiscentos euros), a transferir em quatro tranches, nomeadamente no início de janeiro, abril, julho e outubro, à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para solicitar documento escrito sobre os intervenientes que usufruem do protocolo, dado que *“existe um assunto pendente e queria vê-lo esclarecido”*. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 10/2017 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA:** Foi presente uma proposta do sr. vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda à aprovação da Liberação Parcial de Garantia Bancária n.º154/2104-S de 30%, na importância de 3.433,10 €, referente ao 1.º ano, emitida pelo Banco BIC Português, SA, ficando o remanescente o valor de € 8.010,57. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 11/2017 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE REFORÇO DE CAUÇÃO:** Foi presente uma proposta do sr. vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda à aprovação da Liberação Parcial de Reforço de Caução de 30%, na importância de 4.109,39 €, referente ao 1.º ano, para restituir à firma Someropi-Obras Públicas e Industriais, Lda, ficando remanescente o valor de 9.588,57. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 12/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do sr. vereador do pelouro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo em epígrafe, com o encargo financeiro, no montante de 1.000,00 € mensais, num total de 12.000,00 € (doze mil euros), ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 13/2017 – ABERTURA DE CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SEIS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, EM REGIME DE RENDA APOIADA – LISTA FINAL:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar conforme o disposto no n.º 3 do artigo VII do Programa de Concurso, a aprovação, da Lista Final, nos seguintes termos: Maria Fernanda Farinha António - Artigo 2044, fração B - Apartamento 6, Bloco 2 Rua de Timor, 8970 – 064 ALCOUTIM; António

Manuel Dionísio Valério - Artigo 2233 – Apartamento 1, Bloco A Rua de Timor, 8970 – 064 ALCOUTIM; Vítor Manuel Martins - Artigo 2046, fração B – Apartamento 10, Bloco 3 Rua de Timor, 8970-064 ALCOUTIM; Miguel João Neves - Fração C – Artigo 1880 C (terceira a contar do lado sul). Bairro Habitacional de Vaqueiros 8970 Vaqueiros; Sónia Gonçalves Pereira - Fração A – Artigo 1880 A (primeira a contar do lado sul). Bairro Habitacional de Vaqueiros 8970 Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs vereadores José Pereira e Dr^a Dalila Barros, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 14/2017 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – AQUISIÇÃO DE CARRINHA “UNIDADE MÓVEL” – PROJETO APOIADO PELA SIC ESPERANÇA:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artº 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 12 594,15 € (doze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, no âmbito da candidatura ao programa “*Mais para Todos*”, da responsabilidade da SIC esperança.-----

----- Os vereadores José Pereira e Dr^a Dalila Barros não participaram na discussão e votação deste ponto, por se considerarem impedidos e parte interessada, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 69.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- O Assunto foi retirado, devido à falta de quórum, conforme previsto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do

Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor vice-presidente, foi encerrada a reunião, pelas doze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O vice-presidente



O Secretário

